



BOM PRINCÍPIO - RS

Mudanças na Lei do transporte universitário, atenção

Data de Publicação: 24 de agosto de 2018

As inscrições continuam abertas até o dia 1º de setembro. Devem ser feitas na Biblioteca de segunda a sexta-feira (das 08 às 12 e das 13 às 18hrs) ou aos sábados (das 08 às 12hrs) pelo estudante ou responsável.

Os documentos a serem entregues são: Ficha de inscrição do auxílio transporte

Ficha de inscrição do trabalho comunitário

Cópias do RG e CPF, Comprovante de matrícula e nº dias/aula por semana

Comprovante de notas do último semestre cursado e/ou que recebe o auxílio (Se iniciante no curso, ignorar esse documento)

Comprovante de residência (titular ou em nome do pai, mãe ou responsável comprovado)

As fichas de inscrição podem ser transferidas a partir do seguinte link: <http://www.bomprincípio.rs.gov.br/.../serv.../visualizar/id/61/...>

Sobre o auxílio transporte 2018/1, solicita-se ainda que os 9 alunos que não foram chamados entrem imediatamente em contato com a prefeitura para a realização das horas do trabalho comunitário e posterior recebimento do benefício. Esses alunos não retornaram através dos contatos telefônicos e de e-mail que foram cadastrados no ato da inscrição e tem o prazo até o dia 31 de agosto para o fazerem.

Foi aprovada, recentemente, uma lei que versa sobre o ensino à distância, de modo que os alunos desta modalidade recebem 20% do valor daqueles que estudam na forma tradicional. Por se tratar de auxílio transporte, se faz entender que, quem o faz à distância não precisa ir às universidades sempre que tiver aula, não havendo deslocamentos tão frequentes. Assim, justifica-se a alteração da lei.